b) Habilitações literárias e situação profissional;
c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae,* detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada;
b) Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, onde identificam os problemas, definem os objectivos e as estratégias, e estabelecem a programação das actividades que se propõem realizar no mandato;
c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo, e o tempo de serviço;
d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;
f) Fotocópia do Bilhete de identidade e do Número Fiscal de Contribuinte.

2.3 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.
2.4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivado no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas onde decorre o procedimento.
3 — Os métodos de selecção são os seguintes:

a) Análise do *curriculum vitae,* visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;
b) Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;
c) Entrevista profissional, visando apreciar numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências do cargo a que se candidata.

"Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

22 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Isabel Pereirinha Teixeira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de D. João I

Despacho n.º 24364/2008

Por despacho de 01 de Setembro de 2008 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no ponto 1, alínea *d*) do despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 96, de 19 de Maio, foram outorgados os contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado das Assistentes Operacionais Lúcia Cardiga Nunes da Silva Oliveira e Maria da Conceição Araújo Franco Bacalhau.

22 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Lourenço Dias.*

Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de Peniche

Aviso (extracto) n.º 24183/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e da Circular n.º 30/98/DEGRE, de 03 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2008.
De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Setembro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Arménio Correia Sousa.*

Aviso n.º 24184/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2008.
De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Setembro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Arménio Correia Sousa*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária Padre António Macedo

Despacho n.º 24365/2008

Luís Manuel Rodrigues de Ascensão Filipe, Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Padre António Macedo, no uso das competências que me são conferidas pelo Despacho n.º 22 696/06, publicado no D.R., 2.ª série n.º 215 de 08 de Novembro, homologo os Contratos Administrativos de Provimento para o ano lectivo de 2007-2008, dos docentes abaixo discriminados:

Nome	Grupo	Início de funções
Anabela Silva Reis	EMRC	01-09-2007
Pedro Araújo da Cruz Carneiro	620	12-09-2007
Sílvia Mendes de Brito Freitas	500	13-09-2007
Sónia Alexandra Gomes Vilela	520	12-10-2007

22 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Rodrigues de Ascensão Filipe.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho (extracto) n.º 24366/2008

Por despacho de 04/09/2008, do Senhor Director Regional de Educação do Algarve:

Foi autorizada a exoneração do Auxiliar de Acção Educativa, do Quadro de Vinculação do Distrito de Faro, Sérgio António Costa da Silva, a exercer funções na Escola Secundária de Silves, a seu pedido, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos a partir do dia 05/09/2008.

17 de Setembro de 2008. — A Chefe da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Gestão e Modernização das Escolas, *Aurora Correia Martins.*

Despacho (extracto) n.º 24367/2008

Por despacho de 2008/08/22, do Senhor Director Regional de Educação do Algarve:

Foi autorizada a exoneração do professor, António Jorge Peres Matias, Grupo 230, do QND, da Escola EB 2,3 Prof. Paula Nogueira, em Olhão, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro 2008.

19 de Setembro de 2008. — A Chefe da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Gestão e Modernização das Escolas, *Aurora Correia Martins.*

Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente

Despacho n.º 24368/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Albufeira Poente com sede em Escola E. B. 2, 3 D. Martim Fernandes, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, procede-se à nomeação do professor do quadro de escola, José Manuel Gouveia Botelho Coelho, para o exercício de funções de professor titular em regime de comissão de serviço, por um ano, no Departamento de Expressões, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aurélio Nascimento.*